



# Câmara Municipal de Pavão

CGC 22.700.421/0001-68

Rua Getúlio Vargas, 123 — Centro — CEP 39807-000 — Pavão — MG

## Projeto de Lei Nº 165/97

### "DA A ATUAL PRAÇA MAGALHÃES PINTO NOVA DENOMINAÇÃO"

A Câmara Municipal de Pavão por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça Magalhães Pinto, localizada no centro, com extremidades à Rua Joel Ribeiro e Rua Jerônimo Fernandes, a denominar-se Praça **João Salim Chulú Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1.997

Projeto de autoria do Vereador

**Edson Costa Aguiar**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LÍQUIDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Fabio Cyrasclo Neves Teixeira

Benjamin Soares de R.

Eduardo Costa Aguiar

APROVADO

1ª discussão

Em 01 de DEZEMBRO de 1997

João de Farias Leal  
(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Fabio

Benjamin Soares de R.

Eduardo

APROVADO

2ª discussão

Em 01 de DEZEMBRO de 1997

João de Farias Leal  
(Presidente)

COMISSÃO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

de parecer que deve ser APROVADA

Data 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Benjamin Soares de R.

Eduardo

APROVADO

3ª discussão

Em 01 de DEZEMBRO de 1997

João de Farias Leal  
(Presidente)

SANCIONADA EM 02/12/97

Walter Dillamid Soares Chaves  
Prefeito Municipal